

De: Cristina de Lima Vicente <cristina.l.vicente@pgr.pt>
Enviada: 8 de junho de 2022 16:49
Para: Comissão 14ª - CTED XV <14CTED@ar.parlamento.pt>
Cc: Secção Apoio CSMP <sacsmp@pgr.pt>
Assunto: FW: Projeto de Lei n.º 69/XV/1ª (CH) - DA 11833/22

Exma. Senhora

Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Dra. Alexandra Leitão

Por determinação superior, e relativamente à iniciativa legislativa infra identificada, informo que foi deliberado :

“Tendo em atenção que a presente iniciativa insere-se numa clara opção de política legislativa não respeita às atribuições do Ministério Público nem levanta particulares questões de técnica legislativa que contendam com a clareza da interpretação ou outros princípios gerais de Direito, à luz das atribuições e competências que incumbem ao Ministério Público, não nos apraz assinalar qualquer comentário.”

Nossa referência	Projeto de diploma
11833/22	Projeto de Lei n.º 69/XV/1ª (CH) – Determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões por parte dos titulares de cargos públicos e políticos delas beneficiários

Com os meus melhores cumprimentos,

Cristina Vicente | Secretária da Procuradoria-Geral da República



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rua da Escola Politécnica, n.º 140
1269-269 Lisboa | Portugal
Tel. +351 213 921 904|08

www.ministeriopublico.pt